



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.173, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a Sra. Karina Jorge da Silva, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

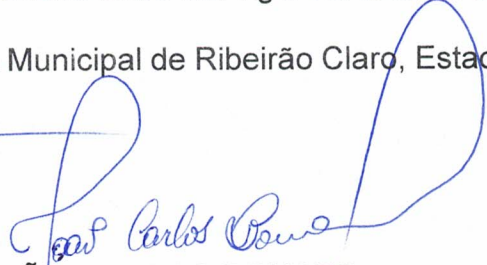
Resolve

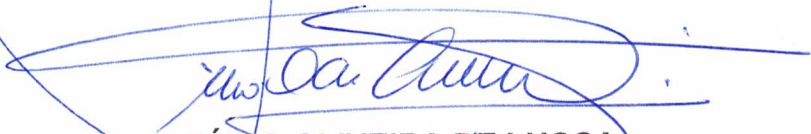
Art. 1º. Nomear, a partir de 18 de abril de 2022, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, combinada com a Lei Municipal n.º 1.408, de 19 de dezembro de 2019, a Sra. **KARINA JORGE DA SILVA**, portadora do CPF n.º 247.509.238-69, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Secretário é solidariamente responsável pelos atos que assinar ou praticar, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 15/04/22 Edição nº 4538

Caderno Atas e Editais Pág. 2-6

Órgão Tribunal do Valor